



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA SAINT-GOBAIN DO BRASIL
PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO – DIVISÃO VIDRO PLANO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINÁRIA CUMULATIVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção – Divisão Vidro Plano, inscrita sob o CNPJ nº 48.140.925/0001-64 e NIRE 35.400.002.018, no uso das atribuições que lhe confere no Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 24 (vinte e quatro), em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Cumulativas, a realizar-se em 24 de abril de 2024, de forma virtual, com votação a distância, por meio de ferramenta de reunião on-line denominada Microsoft Teams, que será disponibilizada aos delegados através de endereço de e-mail, por meio do qual também serão registrados os votos dos participantes, às 16h00 (dezesseis horas), em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos delegados; às 17h00 (dezessete horas), em segunda convocação com a presença de metade mais 1 (um) dos delegados e às 18h00 (dezoito horas), em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma Parcial do Estatuto Social compreendendo:

- Alteração do Inciso II Art 36
- Alteração caput e Paragrafo Único do Art 71
- Alteração Art 75
- Alteração Art 76
- Alteração Art 77 Inciso I e § 4º
- Exclusão do Inciso XII do Art 78

2. Extinção do fundo de reserva para contingências e criação do fundo de reserva para absorção de impactos relativas as Resoluções nº 4966/21, publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Resolução nº 352/2023 publicada pelo Banco Central do Brasil (BCB)

ORDINÁRIA

- Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2023, compreendendo o Relatório de Gestão, o Demonstrativo de Sobras, o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer da Auditoria Externa;
- Destinação das sobras apuradas e sua fórmula de cálculo;
- Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
- Eleição dos membros da Diretoria;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).

Mauá, 12 de abril de 2024

SILVINO
THEODORO DA
SILVA:11900739
860

Assinado de forma digital
por SILVINO
THEODORO DA
SILVA:11900739860
Dados: 2024.04.12
16:14:01 -03'07'

Silvino Theodoro da Silva
Diretor-Presidente



NOTA (i): Conforme determina a Resolução do CMN nº 5.051/22 em seu artigo 40, as demonstrações contábeis do exercício de 2023 acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes estão à disposição dos associados: (i) na sede da cooperativa; (ii) para o envio para os endereços eletrônicos daqueles que requisitem e; (iii) no site da Cooperativa: www.coopersekurit.com.br;

NOTA (ii): As inscrições das chapas concorrentes aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal deverão ser realizadas na sede da Cooperativa, mediante protocolo, até às 16:00 horas do dia 19/04/2024, observando os demais procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral;

NOTA (iii): A Assembleia Geral pertinente a este ato convocatório ocorrerá na plataforma de videoconferência Microsoft Teams, que permite reunir os participantes de maneira online com recursos de áudio, vídeo, compartilhamento de tela e outras funcionalidades;

NOTA (iv): Todas as orientações para acesso ao aplicativo do sistema MICROSOFT TEAMS serão disponibilizadas previamente aos associados através de comunicações internas por e-mail e envio de informações por aplicativo de mensagem

Nota (v): A votação das matérias será realizada por aclamação, ocorrendo primeiro a votação dos discordantes, em seguida a contagem dos que se abstiveram de votar e por diferença do número de delegados presentes, a computação dos votos aprovados. O tempo de votação será de 01 minuto para cada item, podendo ser prorrogável se necessário;

Nota (vi): A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção – Divisão Vidro Plano não poderá ser responsabilizada, caso algum delegado tenha problemas, de ordem técnica com hardware ou internet, que prejudiquem a sua participação e/ou votação nas assembleias gerais.